



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

SOLICITAÇÃO - Nº: 2026.05.20-0001

Prefeitura de Antonina do Norte - CE
Comissão de Licitação

Pág. 23

Senhor(a),
Elvidio Rodrigo Sousa Dias
Setor de Compras

Venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria que providencie pesquisa de preços para o objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO E VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILOMETRO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, VISANDO GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS

Item	Descrição	Quant.	Unid. medida
1	VEÍCULO - AMBULÂNCIA - (TIPO - A) - MODELO SIMPLES REMOÇÃO - ZERO (00) QUILOMETRO - ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO - 2026 OU DO ANO POSTERIOR A CONTRATAÇÃO. VEÍCULO - AMBULÂNCIA - (TIPO - A) - MODELO SIMPLES REMOÇÃO - ZERO (00) QUILOMETRO - ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO - 2026 OU DO ANO POSTERIOR A CONTRATAÇÃO. EQUIPADA COM: - SINALIZADOR ÓPTICO E ACÚSTICO; - EQUIPAMENTO DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA; - MACA COM RODAS; - SUPORTE PARA SORO E OXIGÊNIO MEDICINAL, CONFORME PRECEITUA A PORTARIA Nº 2048 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO VEÍCULO: - MODELO FURGONETA; - MOTOR FLEX (GASOLINA OU ALCOOL) DE 1.300 CILINDRADAS OU SUPERIOR; - CÂMBIO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS; - DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA OU DIREÇÃO ELETRO-HIDRÁULICA; - AR CONDICIONADO NA CABINE DO MOTORISTA. OBS. 1 - O MUNICÍPIO SE COMPROMETE A DESATIVAR POR SUA CONTA E RESPONSABILIDADE O VEÍCULO, COM GRAFISMO, COMPOSTO POR "CRUZES" E A PALAVRA "AMBULÂNCIA" NO CAPÔ, LATERAIS E TRASEIRA, ALÉM LOGOMARCA DO GOVERNO ESTADO E DO MUNICÍPIO.	1	UNIDADE
2	VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS NO MÍNIMO. ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2026 OU DO ANO POSTERIOR A CONTRATAÇÃO. VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PESSOAS NO MÍNIMO. ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2026 OU DO ANO POSTERIOR A CONTRATAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO VEÍCULO: MOTOR 1.0 OU SUPERIOR E COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA E ETANOL), 03 CILINDROS OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, - DIREÇÃO ELÉTRICA OU DIREÇÃO ELÉTRICA COM ASSISTÊNCIA VARIÁVEL; - FREIOS ABS, - RODAS DE AÇO 14" OU SUPERIOR; - 02 (DOIS) AIRBAG FRONTAIS NO MÍNIMO, - VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 (QUATRO) PORTAS, - TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 38 LITROS NO MÍNIMO; - PORTA-MALAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 200 LITROS. OBS. O MUNICÍPIO FICA RESPONSÁVEL POR ADESIVAR POR SUA CONTA E RESPONSABILIDADE O VEÍCULO, COM LOGOMARCA DO GOVERNO ESTADO DO CEARÁ E DO MUNICÍPIO.	1	UNIDADE
3	VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PESSOAS NO MÍNIMO. ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2026 OU DO ANO POSTERIOR A CONTRATAÇÃO. VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) PESSOAS NO MÍNIMO. ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 2026 OU DO ANO POSTERIOR A CONTRATAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO VEÍCULO: MOTOR 1.0 OU SUPERIOR E COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA OU ETANOL) OU SOMENTE GASOLINA, 03 CILINDROS OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO, - DIREÇÃO ELÉTRICA OU DIREÇÃO ELÉTRICA PROGRESSIVA OU DIREÇÃO ELÉTRICA COM AJUSTE DE ALTURA; - FREIOS DIANTEIROS – A DISCO VENTILADO E TRASEIROS – A TAMBOR OU FREIOS A DISCO DIANTEIROS E TRASEIROS OU ABS + ESC + ARS + EDB, - RODAS DE AÇO OU LIGA LEVE 15" OU SUPERIOR; - 02 (DOIS) AIRBAG FRONTAIS NO MÍNIMO, - VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 (QUATRO) PORTAS, - TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 47 LITROS NO MÍNIMO; - PORTA-MALAS COM CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 162 LITROS. OBS. O MUNICÍPIO FICA RESPONSÁVEL POR ADESIVAR POR SUA CONTA E RESPONSABILIDADE O VEÍCULO, COM LOGOMARCA DO GOVERNO ESTADO DO CEARÁ E DO MUNICÍPIO.	1	UNIDADE

JUSTIFICATIVA

Manter a qualidade dos serviços de saúde por meio do fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde é um dos principais desafios da atual administração de Antonina do Norte. Nesse contexto, a aquisição da ambulância objeto da presente proposta de convênio é de fundamental importância, tendo em vista que os veículos atualmente em uso apresentam elevado grau de desgaste em razão da utilização constante. Essas ambulâncias já não oferecem a segurança necessária para a transferência de pacientes em estado grave que precisam de atendimento especializado em outras cidades, situação que tem gerado grande preocupação para a gestão municipal. Além disso, a aquisição dos novos veículos contribuirá para a redução dos custos com locação. Atualmente, o aluguel de veículos para o transporte de profissionais de saúde — especialmente médicos, dentistas e enfermeiros que atuam no Programa Saúde da Família (PSF) e atendem diversas comunidades rurais — bem como para o deslocamento de pacientes que necessitam realizar exames e consultas com especialistas em outros municípios, além de atender a outras demandas da Secretaria Municipal de Saúde, tem onerado significativamente as despesas públicas. O cenário vem comprometendo a execução de diversas ações voltadas à melhoria e fortalecimento do Sistema Municipal de Saúde,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

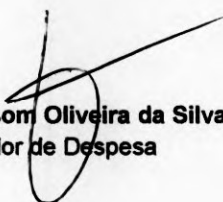
tornando a aquisição dos veículos medida essencial para garantir eficiência de recursos e maior qualidade na prestação dos serviços à população.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Prefeitura de Antonina do Norte - CE
Comissão de Licitação

Pág. _____

24


Cicero Leadesom Oliveira da Silva
Ordenador de Despesa